

## EDITAL PREAMAR DA LEITURA 002/2022 - CHAMADA PÚBLICA

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PARÁ - SECULT, criada pela Lei Nº 4.589, de 18 de novembro de 1975, com a alteração da Lei Nº 5.397, de 13 de outubro de 1987, e inscrita no CNPJ sob o Nº 05.252.176/0001-54, aqui denominada SECULT-PA, torna pública a abertura de CHAMAMENTO PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que receberá inscrições no período de 10 a 21 de fevereiro de 2022, para fins de credenciamento de Bibliotecas Públicas Municipais do Estado do Pará, com a finalidade de recebimento de livros para ampliação de acervo. Os livros a serem recebidos fazem parte de acervo constituído pela contrapartida das Livrarias, Editoras e Sebos, por participação na 24ª Feira Pan-Amazônica do Livro e das Multivozes, realizada pela SECULT, em 2021.

### Anexos deste edital:

Anexo I – Declaração de funcionamento e quantidade de acervo.

Anexo II - Termo de Recebimento.

Anexo III – Declaração de Residência.

### 1. DO OBJETO.

1.1. O objeto deste Edital é credenciar **até 200** (duzentas) Bibliotecas Públicas Municipais do Estado do Pará, para fins de recebimento de doação de livros, de acordo com os termos deste Edital.

### 2. DAS INSCRIÇÕES.

2.1. Para efeito de inscrição neste credenciamento, todos os proponentes deverão antes se cadastrar no Mapa Cultural do Pará, no seguinte endereço: <https://mapacultural.pa.gov.br/>.

2.2. As inscrições serão gratuitas, e realizadas no período de **10 a 21 de fevereiro de 2022**, exclusivamente pelo endereço <https://mapacultural.pa.gov.br/oportunidade/509>. Todas as informações fornecidas no ato da inscrição deverão ser verídicas e atualizadas. Não serão aceitas propostas entregues presencialmente na sede da SECULT ou materiais postados via Correios.

2.3. Os proponentes que já têm cadastro no Mapa Cultural do Pará não precisam fazer novo cadastro, podendo atualizar informações que julgarem necessárias até a data de envio de sua

inscrição no endereço <https://mapacultural.pa.gov.br/oportunidade/509>, e observar os anexos constantes no edital.

2.4. O ato de inscrição pressupõe plena concordância dos termos, cláusulas, e condições deste edital e de seus anexos, que passarão a integrar as obrigações, bem como a observância dos regulamentos administrativos e das normas técnicas aplicáveis, não sendo aceita, sob qualquer hipótese, alegação de seu desconhecimento em qualquer fase do procedimento administrativo e execução dos serviços.

2.5. Os anexos que compõem este credenciamento deverão ser preenchidos de maneira física, assinados, ou com certificado digital com o encaminhamento na forma digital no ato de inscrição anexados no formato PDF. Não serão aceitas assinaturas escaneadas e coladas no documento.

2.6. Este credenciamento é universal, todos os proponentes que se habilitarem terão direito de 01 (uma) à 03 (três) quotas de **50** (cinquenta) livros, com os títulos e quantidade de quotas a serem definidos pela Secult.

### **3. DA DOCUMENTAÇÃO**

3.1. Documentação a ser apresentada no ato de inscrição:

- a) Decreto Municipal de criação; Declaração que a Biblioteca está em funcionamento e quantidade de acervo (anexo I); Documentação do representante legal: RG, CPF, Comprovante de Residência (da biblioteca e do representante legal);
- b) Todos os proponentes deverão comprovar as atividades do espaço cultural, através de fotos, vídeos, notícias impressas ou digitais.

### **4. DA ENTREGA DOS LIVROS**

4.1. A SECULT enviará os livros para as Secretarias responsáveis pela cultura no município onde houver bibliotecas credenciadas por este edital.

4.2. A retirada dos livros ocorrerá nos endereços das Secretarias Municipais de Cultura dos municípios onde a biblioteca selecionada funciona e ficará condicionada à apresentação da documentação original de identificação apresentada na solicitação.

4.3. As entregas serão processadas mediante apresentação de documentação de identificação e coleta de assinatura no Termo de Recebimento, conforme disposto no (Anexo II) .

4.4. Todas as despesas relativas à retirada e transporte do material na cidade de origem ficam a cargo do credenciado.

4.5. Cabe à SECULT a organização e definição de quantidades e títulos dos kits / quotas.

4.6. É vedado ao credenciado a cessão ou transferência definitiva dos livros para terceiros.

## **5. DO CRONOGRAMA**

<b>Etapa</b>	<b>Data Inicial</b>	<b>Data Final</b>
Inscrições	10/02/2022	21/02/2022
Período de habilitação documental	22/02/2022	25/02/2022
Publicação de lista provisória de habilitados	03/03/2022	
Período de recurso	07/03/2022	08/03/2022
Publicação de lista final habilitados	09/03/2022	
Assinatura de Termo de Doação e Retirada dos Livros	10/03/2022	24/03/2022

## **6. DA CONTRAPARTIDA**

6.1. No ato de inscrição o proponente deverá informar cronograma de apresentação de 02 (duas) atividades de mediação de leitura, a serem realizadas até o mês de maio de 2022.

## **7. DISPOSIÇÕES FINAIS.**

7.1. A SECULT poderá alterar ou revogar o presente credenciamento, a qualquer tempo, desde que justificadamente.

7.2. A SECULT disponibiliza o telefone (91) 4009 8467, no horário de 9:00h às 15:00h, para informações.

**Ursula Vidal Santiago de Mendonça**

Secretária de Estado de Cultura

ANEXO I

**DECLARAÇÃO DE FUNCIONAMENTO E QUANTIDADE DE ACERVO DA  
BIBLIOTECA**

DECLARO que a [nome da Biblioteca] foi aberta em [ano] e funciona regularmente há mais de 2 (dois) anos, com quantitativo de acervo de \_\_\_\_ obras, atendendo ao município de [nome da cidade], durante o período de [dias da semana e horários em que o espaço fica aberto].

Nome do Proponente / Cargo que ocupa.

Prefeitura Municipal de (nome do Município)

RG:

CPF:

Local e data:

Assinatura:

**ANEXO II**  
**TERMO DE RECEBIMENTO**

Eu, \_\_\_\_\_, CPF/CNPJ: \_\_\_\_\_,  
Tel: \_\_\_\_\_, E-mail: \_\_\_\_\_, **credenciado** a partir  
do “Edital de Credenciamento de Bibliotecas Públicas Municipais”, recebo os livros destinados à  
Biblioteca XXXXXXXXX, relacionados abaixo.

(CIDADE), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Recebedor / Credenciado

**RELAÇÃO DE LIVROS**

<b>Título</b>	<b>Autor</b>	<b>Quantidade</b>

Obs. acrescentar quantas linhas forem necessárias

**ANEXO III**  
**DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA**

(Para utilização do proponente que não possui comprovante)

Eu, \_\_\_\_\_, nacionalidade \_\_\_\_\_, profissão \_\_\_\_\_, estado civil \_\_\_\_\_, portador do RG de nº \_\_\_\_\_ (indicar órgão emissor), e inscrito no CPF de nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado na cidade de \_\_\_\_\_, no endereço \_\_\_\_\_, n.º \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins que o/a Sr. (a) \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_ (indicar órgão emissor após numeração) e CPF nº \_\_\_\_\_, reside de modo estável no endereço indicado no documento comprobatório apresentado, e anexo a esta declaração, do qual sou titular.

E por ser a expressão da verdade, firmo a presente para efeitos legais.

Cidade, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
(assinatura do declarante)

[anexar a esta declaração conta de água, luz, telefone ou internet em nome do declarante]